



Parecer 020/2022 - CONEPE/CSE

PROCESSO: 459.089/2020

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)
Campus Universitário Jane Vanini – Cáceres
Faculdade de Ciências Humanas
Curso de Geografia

ASSUNTO: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Geografia do Campus Universitário Jane Vanini – Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT

SÍNTESE DO PROCESSO:

A Assessoria Superior de Órgãos Colegiados (ASSOC) encaminha ao CONEPE o presente processo que trata da reestruturação do PPC do Curso Licenciatura em Geografia do Campus Universitário Jane Vanini – Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

O PPC do Curso de Licenciatura em Geografia, reestruturado em novembro de 2021, é de oferta contínua, modalidade presencial com 40 vagas oferecidas no período noturno e com carga horária mínima de 3.570 horas, sendo o vestibular como forma de ingresso.

PARECER:

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Geografia, apresenta-se enquanto concepção de curso, fundamentado nas legislações vigentes, tais como: a Resolução (MEC) CNE/CES-492/2001- DCNs para os Cursos de Graduação Plena em Geografia, orientações da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior CEPS/CEE/MT/2017, bem como nas resoluções e normativas internas da UNEMAT, dentre elas, a normativa 003/2019- UNEMAT.

Após análise, fazemos as seguintes observações:

- A carga horária mínima do curso, proposta pela IN 003/2019-UNEMAT, é de 3.520; e no presente PPC consta como 3.570, 50 horas a mais.

- Nos chamou a atenção que consta apenas o vestibular como forma de ingresso, não constando o ENEM, e isso gerou a dúvida sobre o curso ter apenas uma entrada anual, apenas pelo vestibular.

Sanadas as ressalvas apresentadas, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do- Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Universitário Jane Vanini – Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



Cáceres/MT, 04 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Membro: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos

Membro: Paulo Cezar Libanori Júnior

Membro: Maria Cristina M. de Figueiredo Bacovis